



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 011/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.405.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 063/2025, em 09 de Dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.405.000,00** (Um milhão quatrocentos e cinco mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0010.2.044 Manutenção do Posto de Saude/UBS

171 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 330.000,00

174 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 2-49404 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO SAUDE.....R\$ 5.000,00
FONTE 2-49405 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 34.000,00
FONTE 2-49406 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 52.000,00
FONTE 2-49407 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 250.000,00

176 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FONTE 2-49407 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 50.000,00

177 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 2- 50001 Emenda Parlamentar Comissão.....R\$ 55.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.0008.2.061 Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira

273 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 2-00136 Emendas Individuais Impositivas (Uniformes).....R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0013.2.077 Apoio às Atividades da APAE

384 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00911 Transferência de Outros Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 14.000,00

Fonte 00912 Transferência Emenda Parlamentar Individual Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (202543140004).....R\$ 100.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0013.2.084 Incentivo à Criança e ao Adolescente

416 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 32.000,00

417 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 30.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0013.2.086 Apoio às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

422 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00911 Transferência de Outros Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência....R\$ 14.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 08.244.0013.2.083 Apoio à Mulher

431 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 2-00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 7.000,00

432 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 2-00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher..... R\$ 2.500,00

433 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2-00906 Transf. Prog.Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 53.000,00

434 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00910 Transf.Prog. Estruturação da Gestão da Rede de Proteção e Defesa da Mulher.....R\$ 62.000,00

Unidade: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Funcional: 08.242.0013.2.082 Apoio a Pessoa com Deficiência

438 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Fonte 00911 Transferência de Outros Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa com Deficiência....R\$ 14.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão da utilização das seguintes fontes, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte 00903 Transferências de Outros Programas.....R\$ 2.000,00
Fonte 00906 Transf. Prog. Fort e Proteção da Mulher.....R\$ 1.000,00
Fonte 00910 Transf. Prog. Estrut. Proteção da Mulher.....R\$ 62.000,00
Fonte 00911Transf. Prog. Pessoa com Deficiência.....R\$ 42.500,00
Fonte 00912 Trans. Emenda Estruturação Gestão SUAS.....R\$ 100.000,00

II – Superávit Financeiro:

FONTE 2-49404 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO SAUDE.....R\$ 5.000,00
FONTE 2-49405 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 34.000,00
FONTE 2-49406 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 52.000,00
FONTE 2-49407 INCREMENTO TEMPORARIO AOCUSTEIO SAUDE.....R\$ 300.000,00
FONTE 2- 50001 Emenda Parlamentar Comissão.....R\$ 55.000,00
Fonte 2-00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 61.500,00
Fonte 2-00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 60.000,00
Fonte 2-00136 Emendas Individuais Impositivas (Uniformes).....R\$ 300.000,00

III – Anulação das dotações dos Órgãos

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0010.2.044 Manutenção do Posto de Saude/UBS

171 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO 49402 INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO.....R\$ 165.000,00
PÚBLICO 49403 INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO.....R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal